

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2775
12 de Março de 2024

Comunicados
Seção I



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**Comunicado acerca do funcionamento dos sistemas informáticos
relacionados ao macroprocesso de registro de desenhos industriais**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial comunica que alguns dos sistemas informáticos utilizados na prestação de serviços referentes ao registro de desenho industrial estão apresentando instabilidades. O INPI está empenhado em realizar as correções necessárias para a normalização dos serviços.

No intuito de informar aos usuários quanto aos tipos de problemas detectados e o status das respectivas soluções, apresentamos a seguir os problemas, as soluções propostas e o prazo estimado para sua efetiva resolução:

1. Exame formal de pedidos de registro de desenhos industriais

Primeiramente cumpre esclarecer que a integralidade dos pedidos está assegurada com suas respectivas datas de depósito. Estivemos com instabilidade na migração dos dados entre o sistema de Peticionamento eletrônico e-DI e o sistema de gestão de processos IPAS-DI: a consequência era a não importação de dados dos pedidos para o sistema utilizado no exame dos pedidos de desenhos industrial. A partir de 05/01/24 a instabilidade foi sanada e os pedidos voltarão a ter o exame formal normalmente publicado na RPI. Entretanto, devido à instabilidade citada, há um grupo de pedidos requeridos entre 19/12/23 e 04/01/24 que não teve exame formal realizado. Quanto a este grupo reafirmamos que os mesmos estão íntegros e assim que resolvidos os problemas, serão notificados pelo exame formal. **Prazo estimado para solução: 31/03/2024.**

2. **Falha no recebimento de petições referentes a pedidos de registro oriundos do Acordo de Haia (BR 31) e pedidos divididos (BR 32):** a consequência é a impossibilidade do protocolo de petições referentes a pedidos das naturezas citadas. Diante de tal fato, o INPI publicou na RPI 2774, de 05/03/24, a PORTARIA /INPI / N° 06 de 04/03/24.

Da mesma maneira, também foi publicada a PORTARIA /INPI / N° 05, de 04/03/24, que prorroga a suspensão dos prazos para apresentação de documentos de Prioridade Unionista em designações do Acordo de Haia.

3. **Instabilidade na exibição de dados e disponibilização de certificados e outros documentos em processos de desenho industrial no sistema Buscaweb:** tal instabilidade não permite a visualização de informações e a disponibilização de certificados e outros documentos por meio do sistema Buscaweb para desenhos



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

industriais. O INPI está trabalhando para resolver estas instabilidades. **Prazo estimado para solução: 31/03/2024.**

4. O INPI informa que o exame de novidade de originalidade de desenhos industriais (exame de mérito de desenhos industriais) está suspenso devido aos problemas do BuscaWeb. O INPI está trabalhando na solução do problema e assim que possível informaremos uma previsão de normalização.
5. Quanto à publicação da RPI de desenhos industriais em formato XML, o INPI informa que continua trabalhando para melhorar o serviço de fornecimento de dados para os usuários. Entretanto, como medida alternativa, foram incluídos os códigos de despachos na RPI fornecida em formato pdf a partir da RPI 2768, de 23/01/24.

Por fim, o INPI ressalta que estão sendo envidados todos os esforços possíveis na solução dos problemas listados e normalização dos sistemas.